

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA MEU CONDOMÍNIO RECICLA

Pelo	prese	ente i	nstrumen	to, o	SEMAS	SA - Serv	riço Muni	cipal	de Saneam	ento	Ambienta	l de
Sant	o And	lré, e	ntidade a	utárqı	uica, p	restadora	de servi	iço de	e Coleta Se	letiva	no Munic	ípio
de Sai		ito	André	е	de	outro	lado	О	Condomí	nio	Residen	cial
							, aqu	i rep	oresentado	na	pessoa	de
							RG ı	า.º _				,
telef	one _					_, celebra	am o pre	sente	Termo de /	Adesá	ão, de acc	rdo
com	as se	guint	es condiç	ões:								
(I) Pela assinatura do presente termo, o SEMASA fornecerá ao condomínio:												
	PEVs (Bags de ráfia com estrutura metálica e display em lona)											
	Caixas de papelão para resíduos secos											
		- Selo de adesão ao programa										
(II)	Os equipamentos cedidos deverão ser utilizados somente pelos moradores d										s do
		condomínio, não podendo ser disponibilizados a terceiros;										
(III)	Os resíduos secos dispostos nos PEVs deverão ser destinados integralment										ente
	ao SEMASA;											
(IV) Fica autorizado o uso						o de imagem do condomínio para divulgação do progra						ama
		no s	ite do SE	MASA	e red	es sociais	3.					
Еро	r esta	rem a	ambas as	parte	s justa	s e acord	ladas, firı	mam	o presente	Term	0.	
Sant	o And	ré, _	d	e			de					